



CÂMARA MUNICIPAL
**SÃO SEBASTIÃO
DA VARGEM ALEGRE**

**CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº 013/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

João Batista Breno Júnior.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Arcedino José de Almeida, que determine ao setor competente a realização de estudos técnicos e, sendo viável, a construção de um palco fixo na Área de Festas localizada no Distrito Industrial, projetado para atender aos eventos culturais, artísticos e festivos promovidos pelo Município.

Indica, ainda, que o espaço inferior da estrutura seja destinado à instalação de um almoxarifado municipal, bem como que a área de festas seja utilizada, quando não houver eventos, como estacionamento para veículos e equipamentos de grande porte, como máquinas, tratores, ônibus e outros bens pertencentes ao Município.

JUSTIFICATIVA

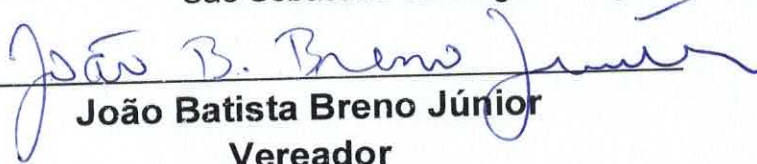
A presente indicação tem como objetivo proporcionar maior eficiência na realização de eventos públicos e na gestão do patrimônio municipal. A construção de um palco fixo permitirá ao Município realizar festas tradicionais, eventos culturais, apresentações artísticas e demais atividades com infraestrutura permanente, reduzindo significativamente os gastos com locação e montagem de palcos em cada evento. Além disso, o aproveitamento do espaço existente sob o palco para a instalação de um almoxarifado municipal possibilitará melhor organização e armazenamento de materiais utilizados pelas diversas secretarias, otimizando o uso do patrimônio público.

Da mesma forma, a utilização da Área de Festas como estacionamento para veículos e equipamentos de grande porte, nos períodos em que não houver eventos, contribuirá para a melhor conservação desses bens, proporcionando maior organização e liberando espaço atualmente ocupado no pátio municipal.

Trata-se de uma proposta que reúne economia de recursos públicos, melhor aproveitamento da infraestrutura existente, organização administrativa e valorização dos eventos culturais e tradicionais do município.

Diante da relevância da matéria, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para a realização dos estudos e posterior execução da obra.

São Sebastião da Vargem Alegre 13 de julho de 2026


João Batista Breno Júnior
Vereador